



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 016/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 039/2007, na modalidade Convite nº 016/2007, que trata da *Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para a Execução de Serviços de Escavação, Carga e Transporte de Cascalho da Jazida Localizada na Estrada da Balsa, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã-PR com Destino Para Estrada Clark, Distrito de Nova Santa Helena e Deposito Na Sede do Município de Iporã-PR*, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2.007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.047
Data 20/11/07
O FUNCIONÁRIO